



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº. 060/2021

ALTERA AS DATAS DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2020 que convocou a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e outras providências ao ocorrer no dia 28 de abril de 2020 das 08h00min às 17h:00min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Josias Francisco Diniz, 468, Centro, Santa Helena – PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 18 de março de 2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Santa Helena-PB e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a impossibilidade da realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, por ser um ato presencial;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres para o dia 12 de maio de 2021, que realizar-se-á, de forma presencial, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Josias Francisco Diniz, 468, Centro, Santa Helena – PB, das 14h:00min as 17h:00min;

Art. 2º. DEVERÁ a Coordenação da Secretaria Municipal de Assistencial Social e a Diretoria de Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres – DPPM, adotar as cautelas necessárias para garantir a higienização (uso de álcool gel 70%, água para lavagem das mãos, dentre outras...), distanciamento e o uso obrigatório de máscaras.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena-PB, 10 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional